



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 24.117/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 24.117/2021-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

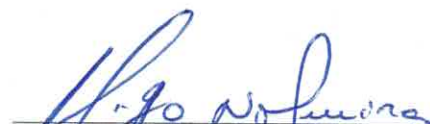
ADJUDICAÇÃO DOS ITENS

Empresa vencedora: **COMERCIAL MARABÁ LTDA**, CNPJ: 01.241.290/0001-28, vencedora do item 01 e 02 no valor total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

ITEM	PARTICIPAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABERTA	PEDRA DE MÃO (pedra cabeça de jacaré)	COMERCIAL MARABÁ	M³	6000	95,00	570.000,00
2	EXCLUSIVA ME/EPP	PEDRA DE MÃO (pedra cabeça de jacaré)	COMERCIAL MARABÁ	M³	2000	95,00	190.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)							760.000,00

Valor total dos itens Adjudicados R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** dos itens retro citados as respectivas empresas que se sagraram vencedora segundo o menor preço por item.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá - Pará